



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 005/2026

ALTERA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

(2.º Período Legislativo da 20ª Legislatura)

A Câmara Municipal de Campina Verde - MG, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campina Verde - MG, realizar-se-ão às 19:00 horas, durante o período de 02 de fevereiro a 30 de junho e de 11 de agosto a 08 de dezembro de 2026.

§ Único - Consoante o disposto neste artigo, fica aprovado o Calendário Legislativo para 2.026 em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 3.º - As Sessões Extraordinárias e Solenes serão realizadas em quaisquer datas e horários, previamente estabelecidos através de regular convocação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2.026


Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Presidente da Câmara Municipal





CALENDÁRIO LEGISLATIVO

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal
(2.º Período Legislativo da 20ª Legislatura)

JANEIRO ⇒ RECESSO

JULHO ⇒ RECESSO

FEVEREIRO ⇒ **02** **20**

AGOSTO ⇒ **11** **25**

MARÇO ⇒ **10** **24**

SETEMBRO ⇒ **08** **22**

ABRIL ⇒ **06** **27**

OUTUBRO ⇒ **13** **27**

MAIO ⇒ **05** **19**

NOVEMBRO ⇒ **10** **24**

JUNHO ⇒ **02** **30**

DEZEMBRO ⇒ **08** **-**

Sala das Sessões, em 09 de março de 2.026


Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2026- 2º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento - Vice-Presidente: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes

Secretário: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves - Tesoureiro: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 005/2026

A presente alteração se faz necessária em razão de motivos de ordem organizacional, que demandaram o ajuste da data anteriormente prevista para a realização da reunião.

Dessa forma, a reunião que estava inicialmente designada para o dia **07 de abril** foi antecipada para o dia **06 de abril**, a fim de possibilitar melhor adequação da agenda e garantir o regular andamento dos trabalhos desta Casa de Leis.

A mudança não acarreta prejuízo às atividades legislativas, tendo como objetivo apenas assegurar maior eficiência e organização no cumprimento das pautas previstas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2.026

Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento

Presidente da Câmara Municipal